



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CFI Nº 124, DE 26 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, o Assessor de Gabinete Onésimo Luiz Cândido e o servidor Leandro Albert, na companhia deste Presidente, a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre: visita à Câmara Municipal e reunião com o Presidente da Câmara, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo, com previsão de saída para o dia 28/05/2014 às 12h00 e de retorno para o dia 28/05/2014 às 17h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a 0,5 diárias, totalizando R\$ 712,00 (setecentos e doze reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 26 de maio de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente